

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ON Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
25.03.18 03/03/2018 21:23:01  
Responsável - my

PARECER Nº 026/18

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução nº 002/2018

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre alteração dos artigos 185, 210, 211, 214, 267 e 268 da Resolução nº. 113, de 17/06/1991 — Regimento Interno da Câmara Municipal.

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 002/2018, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa alterar os artigos 185, 210, 211, 214, 267 e 268 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

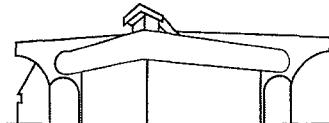
A modificação da redação desses artigos promovem duas ações básicas:

1) Possibilitar que o Chefe do Executivo apresente Emendas ou Substitutivos a projetos de sua exclusiva autoria o Prefeito, afim de aprimorar e corrigir qualquer falha que exista no texto do projeto, podendo os vereadores aprovarem ou não essas Emendas ou Substitutivos.

2) Simplificar o processo legislativo de Códigos Municipais, aproximando a tramitação dos Códigos Municipais à tramitação dos projetos de leis orçamentários, cuja complexidade são bem parecidas.

Destacamos que a propositura ora em análise encontra respaldo no art. 60, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 23, inciso III, alínea "a" e art. 208, § 1º, alínea "b" do Regimento Interno da Casa.

Também o § 2º do art. 208 do Regimento Interno da Casa diz que "A iniciativa dos projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, ... ", se enquadrando, portanto, no quesito iniciativa.



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assim, após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução nº 002/2018**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de setembro de 2018.

VITOR BINTEODORO

Relator

*Av*

*4*